	INVESTIMENTOS							4.661.307,00
1049	OPERAÇÕES INTERNAS							1.564.159,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.564.159,00
1056	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO							39.500.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							39.500.000,00
TOTAL								277.020.265,35
DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS								
						Recursos de todas as fontes - R$		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	FUNC.	ESF	GND	RP	IU	FTE	MOD VALOR
0033 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO								275.456.106,35
	ATIVIDADES							
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331						8.400.000,00
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		S	3 - ODC	1	0	1000	90 8.400.000,00
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122						159.185.000,00
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União		F	1- PES	1	0	1000	90 159.100.000,00
			F	1- PES	1	0	1000	91 85.000,00
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331						10.890.640,00
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		F	3 - ODC	1	0	1000	90 10.890.640,00
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122						161.000,00
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		F	3 - ODC	2	0	1000	90 161.000,00
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122	F	4 - INV	2	0	1000	90 2.100.000,00
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União na 2ª Região da Justiça Federal							2.100.000,00
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061						123.067,00
0033 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		F	3 - ODC	1	0	1000	90 102.555,00
			F	3 - ODC	1	0	1000	91 20.512,00
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061						28.096.399,35
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal		F	3 - ODC	2	0	1000	90 25.535.092,35
			F	4 - INV	2	0	1000	90 2.561.307,00
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272						39.500.000,00
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União		S	1- PES	1	0	1056	90 39.500.000,00
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846						27.000.000,00
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		F	1- PES	0	0	1000	91 27.000.000,00
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								1.564.159,00
0901 00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	28 846						1.564.159,00
0901 00SA 0001	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal		F	3 - ODC	1	0	1049	90 1.303.447,45
			F	3 - ODC	1	0	1049	91 260.711,55
	TOTAL							277.020.265,35

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 131, DE 5 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante no processo SEI nº 0000001-83.2024.6.22.8000, resolve:

Art. 1º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R$ 2.465.787,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais), consignado na ação orçamentária 159L - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-RO, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, na Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA PRES/DG Nº 283, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no art. 69 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Lei nº 15.080/2024) e no art. 2º da Instrução Normativa TSE nº 3/2014, bem como o contido no Ofício GAB-DG/TSE nº 506/2025, resolve:

Art. 1º Tornar indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R$ 1.504.507,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil quinhentos e sete reais), consignado a este Tribunal por meio da Lei nº 15.121/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.109, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Homologa os processos contábeis apreciados na 742ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 742ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2025, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 141100.000112/2025-21 e o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon, resolve: Art. 1º Homologar a Proposta Orçamentária de 2025 do Conselho Regional de Economia, com ressalva: Processo 141100.000160/2025-19 (Corecon-CE), Fora do prazo: 20/5/2025. Art. 2º Homologar o Balancete do 1º trimestre de 2024 do Conselho Regional de Economia, com ressalva: Processo 141100.000080/2024-82 (Corecon-RR), Fora do prazo: 27/5/2025. Art. 3º Homologar o Balancete do 2º trimestre de 2024 do Conselho Regional de Economia, com ressalva: Processo 141100.000081/2024-27 (Corecon-RR), Fora do prazo: 27/5/2025. Art. 4º Homologar o Balancete do 3º trimestre de 2024 dos Conselhos Regionais de Economia, com ressalva: Processo 141109.000014/2024-22 (Corecon-PA/AP), Fora do prazo: 27/12/2024; Processo 141113.000075/2025-10 (Corecon-RR), Fora do prazo: 14/3/2025. Art. 5º Homologar as Prestações de Contas de 2024 dos Conselhos Regionais de Economia, sem ressalva: Processo 141116.000033/2025-41 (Corecon-SE); Processo 141109.000015/2025-58 (Corecon-PA/AP). Art. 6º Homologar as Prestações de Contas de 2024 dos Conselhos Regionais de Economia, com